



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 066/2023

Concede licença por Doença.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Jorge Álef de Assis Gonçalves**, matrícula 2122, exercendo cargo efetivo em caráter de Estágio Probatório de Professor PII, 15 dias de licença médica conforme atestado médico apresentado de acordo com as normas desta Lei complementar e Portaria Geral 5115 de 23/11/2018, que regulamenta atestados médicos, odontológicos e afastamentos diversos.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja ao dia 14/06/2023.

.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 27/06/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal